



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

**NOTA TÉCNICA N° 01/2012/GETAF/DIAF**

Aos Farmacêuticos Responsáveis pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

**Assunto: Cartão Nacional de Saúde do Prescritor Solicitante**

Prezados Senhores,

Conforme informado anteriormente, lembramos a todos os envolvidos com o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, que para o cumprimento da Portaria SE/MS n° 763 de 20 de julho de 2011, será DEVOLVIDO o processo com data de emissão do protocolo de atendimento posterior a 31/01/2012, que não constar o CNS do médico solicitante no LME e no cadastro do Sismedex.

O novo modelo do LME está disponível no site da DIAF, e em breve estará atualizado também no Sismedex.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Rachel de Castro Faria Pizzolatti  
Gerente Técnica

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2012.